

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - SIH
PROÁGUA SEMI-ÁRIDO E PROÁGUA NACIONAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
ANO 2007**

**ACORDO DE EMPRÉSTIMO 4310BR
PROÁGUA SEMI-ÁRIDO**



**ACORDO DE EMPRÉSTIMO 7420BR
PROÁGUA NACIONAL**



SUMÁRIO

MII/SIH/GAB Fis: 205 Rub.

Ordem	DESCRIÇÃO	Pág.
1.	IDENTIFICAÇÃO.....	6
1.1.	Objetivos da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica.....	9
1.2.	Dados Gerais.....	14
2.	RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	16
2.1	Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	16
3.	Estratégia de atuação.....	17
3.1	Objetivos.....	17
4.	GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES.....	20
4.1.	Programas.....	20
4.1.1.	Programa 0515 – PROÁGUA – INFRA-ESTRUTURA.....	20
4.1.1.1.	Dados Gerais.....	20
4.1.1.2.	Principais Ações do Programa.....	21
4.1.1.3.	Gestão das ações.....	22
4.1.1.3.1.	Ação 1C69.0024 – Implantação do Sistema Adutor Serra de Santana – 3ª Etapa – com 50 Km no Estado do Rio Grande do Norte (PROÁGUA NACIONAL).....	22
4.1.1.3.2.	Ação 1159.0023 – Construção do Açude Missi no Estado do Ceará (PROÁGUA NACIONAL).....	22
4.1.1.3.3.	Ação 1160.0043 – Construção da Barragem Arroio Taquarembó na Bacia do Rio Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul (PROÁGUA NACIONAL).....	23
4.1.1.3.4.	Ação 1161.0043 – Construção da Barragem Arroio Jaguari na Bacia do Rio Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul (PROÁGUA NACIONAL).....	24
4.1.1.3.5.	Ação 1162.0027 – Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas (PROÁGUA NACIONAL).....	24
4.1.1.3.6.	Ação 1163.0029 – Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedro Alexandre com 71 Km no Estado da Bahia (PROÁGUA NACIONAL).....	26
4.1.1.3.7.	Ação 1164.0022 – Implantação do Sistema Adutor de Pias com 104 Km no Estado do Piauí (PROÁGUA NACIONAL).....	27
4.1.1.3.8.	Ação 1165.0025 – Implantação da 2ª Etapa do Sistema Adutor do Congo com 150 Km no Estado da Paraíba -PB (PROÁGUA NACIONAL).....	28
4.1.1.3.9.	Ação 1167.0031 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Municípios de Janaúba, Mato Verde e Rio Pardo do Minas – Sistema Norte no Estado de Minas Gerais (PROÁGUA NACIONAL).....	29
4.1.1.3.10.	Ação 1180.0023 – Construção do Açude Riacho da Serra no Estado do Ceará (PROÁGUA NACIONAL).....	30
4.1.1.3.11.	Ação 1K44.0042 – Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina (PROÁGUA NACIONAL).....	31
4.1.1.3.12.	Ação 1K45.0023 – Implantação do Sistema Adutor de Ibareta com 28 Km no Estado do Ceará (PROÁGUA NACIONAL).....	32
4.1.1.3.13.	Ação 1K46.0026 – Implantação da Adutora Sal Limoeiro no Estado de Pernambuco (PROÁGUA NACIONAL).....	32
4.1.1.3.14.	Ação 1K47.0024 – Implantação do Sistema Adutor do Seridó com 35 Km no Estado do Rio Grande do Norte (PROÁGUA NACIONAL).....	33
4.1.1.3.15.	Ação 1K48.0029 – Implantação das Estações de Tratamento de Lodo ETAS de Barra do Choça e Planalto no Estado da Bahia (PROÁGUA NACIONAL).....	34
4.1.1.3.16.	Ação 1K50.0026 – Implantação do Sistema Adutor de Agrestina com 36 Km no Estado de Pernambuco (PROÁGUA NACIONAL).....	35
4.1.1.3.17.	Ação 1K51.0024 – Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste com 285 Km no Estado do Rio Grande do Norte (PROÁGUA NACIONAL).....	36
4.1.1.3.18.	Ação 10AK.0020 – Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 Km no Estado do Piauí na Região Nordeste (PROÁGUA NACIONAL).....	37
4.1.1.3.19.	Ação 11NU.0101 – Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 Km no Estado da Bahia no Município de Cafarnaum–BA (PROÁGUA NACIONAL).....	38

4.1.1.3.20.	Ação 115K.0101 – Modernização do Sistema de Abastecimento de Belo Jardim no Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário).....	
4.1.2.	Programa 1047 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO – CONVIVER (Programa Gerenciado pela Secretaria de Programas Regionais – SPR/MI).....	40
4.1.2.1.	Dados Gerais.....	40
4.1.2.2.	Principais Ações do Programa – Ações executadas pela Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica – SIH/MI.....	41
4.1.2.3.	Gestão das ações.....	41
4.1.2.3.1.	Ação 5658.0029 – Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana com Sistema Adutor de 145 Km no Estado da Bahia (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO).....	41
4.1.2.3.2.	Ação 5814.0101 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Araçuaí no Estado de Minas Gerais (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO).....	42
4.1.2.3.3.	Ação 5896.0028 – Ampliação, Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados de Alto Sertão e Sertaneja no Estado de Sergipe (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO).....	43
	<i>Tabela – Recursos vinculados a financiamento externos utilizados na execução das ações.</i>	44
5.	DESEMPENHO OPERACIONAL.....	45
5.1.	Indicadores de Desempenho	45
6.	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA.....	46
7.	INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL.....	46
8.	OPERAÇÕES DE FUNDOS.....	46
ANEXO – A	DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS – (Conforme item 12 – Anexo II da DN-TCU-85/2007)	
ANEXO – B	DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES (Conforme item 13 – Anexo II da DN-TCU-85/2007)	
ANEXO – C	DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (Conforme item I-1.8 – Anexo X da DN-TCU-85/2007)	
ANEXO – D	RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (Conforme item 09 – Anexo II da DN-TCU-85/2007)	
ANEXO – E	DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO (Conforme item I-1.3 – Anexo X da DN-TCU-85/2007)	
ANEXO – F	ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PRATICADAS NO EXERCÍCIO. (Conforme item 11 – Anexo II da DN-TCU-85/2007)	
ANEXO – G	DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS	

APRESENTAÇÃO

Trata o presente Relatório de Gestão do Acordo de Empréstimo 4310BR e Acordo de Empréstimo 7420BR vinculados à Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, órgão do Ministério da Integração Nacional, referente ao exercício financeiro de 2007, contendo as ações desenvolvidas e o acompanhamento físico/financeiro.

O Relatório apresentado foi elaborado de acordo com as disposições constantes na Decisão Normativa nº 85, de 19 de setembro de 2007, do Tribunal de Contas da União, em consonância com orientações emanadas da Portaria nº 1.950/07, de 28 de dezembro de 2007, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União (SFC/CGU-PR), agregando as contas do PROÁGUA.

DIRIGENTES DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – (MI)

Ministro de Estado da Integração Nacional

GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA

Secretário-Executivo

LUIZ ANTÔNIO SOUZA DA EIRA

Diretor do Departamento de Gestão Estratégica

JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO NOGUEIRA

Diretor do Departamento de Gestão Interna

JOAQUIM BATISTA DE ARAÚJO

Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional

SIMPLÍCIO MÁRIO DE OLIVEIRA

Secretário de Programas Regionais

MÁRCIA REGINA SARTORI DAMO

Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PARENTE

Secretário Nacional de Defesa Civil

ROBERTO COSTA GUIMARÃES

Secretário de Infra-Estrutura Hídrica

JOÃO REIS SANTANA FILHO

DIRIGENTES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - (SIH)

Secretário de Infra-Estrutura Hídrica

JOÃO REIS SANTANA FILHO

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES

Diretor do Departamento de Obras Hídricas

MARCELO PEREIRA BORGES

Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos

FRANCISCO CAMPOS DE ABREU

1. Identificação

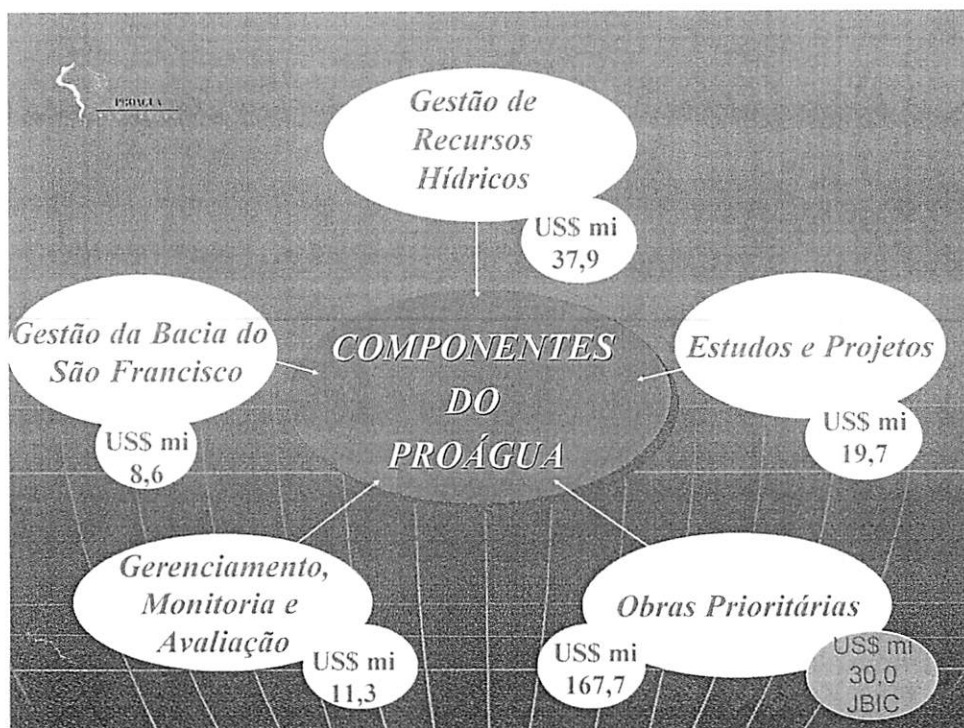
PROÁGUA SEMI-ÁRIDO ACORDO DE EMPRÉSTIMO 4310BR

Celebrado em junho de 1998, o Subprograma de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro, inserido no Programa Conviver/MI, traz consigo uma missão estruturante, com ênfase no fortalecimento institucional de todos os atores relevantes envolvidos com a gestão de recursos hídricos, tanto nas bacias das águas de domínio da União, quanto nas bacias de domínio estadual.

O PROÁGUA/Semi-Árido foi subdividido em cinco componentes: i) Gestão de Recursos Hídricos; ii) Obras Prioritárias; iii) Estudos e Projetos; iv) Gestão de Recursos Hídricos na Bacia do Rio São Francisco; e v) Gerenciamento, Monitoria e Avaliação.

As ações do PROÁGUA/Semi-Árido são executadas diretamente pelos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, por intermédio de Secretarias Estaduais de Recursos Hídricos. Ações na área da Gestão de Recursos Hídricos em rios de domínio da União são realizadas sob a responsabilidade do Governo Federal e podem beneficiar a outros Estados brasileiros, além daqueles acima citados.

O Gerenciamento Nacional do PROÁGUA/Semi-Árido é de responsabilidade conjunta, da Agência Nacional de Águas e do Ministério da Integração Nacional.



**COMPONENTES DO PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO
 AÇÕES ELEGÍVEIS**

1. Gestão de Recursos Hídricos

- Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Desenvolvimento e Aplicação da Legislação;
- Implantação de Sistemas de Outorga e Cobrança;
- Capacitação de Recursos Humanos;
- Projetos Demonstrativos de Recuperação de Bacias;
- Preparação do PROÁGUA Nacional;
- Mecanismos Econômico-Financeiros de Gestão;
- Estruturação dos Órgãos gestores Estaduais e das UEGP's (Unidades Estaduais de Gerenciamento de Projeto);
- Comunicação, Educação e Gestão Participativa;
- Preparação do PROÁGUA/Semi-Árido – Fase II;
- Rede Hidrometeorológica/Qualidade da Água;
- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

2. Infra-estrutura

- Construção de Barragens ou Açudes que se destinem predominantemente ao abastecimento de água para o consumo humano;
- Construção de Sistemas Adutores de Água por atacado;
- Construção de Estações de Tratamento de Água (ETAs);
- Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água;
- Implementação de Sistemas de Obtenção de Água Subterrânea.

3. Estudos e Projetos

- Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas de rios de domínio da União;
- Planos para Situações de Emergência;
- Levantamentos sobre recursos Hídricos e Consolidação das Bases de Dados Estaduais;

- Definição de Estratégias de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas de rios de domínio estadual;
- Planos para Reabilitação e Manutenção da Infra-estrutura Existente;
- Estudos de Disponibilidade Hídrica;
- Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica de Obras Hídricas;
- Estudos de Interligação de Bacias;
- Normas para a Operação e manutenção de Reservatórios.

4. Gestão na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco

- Implantação do Plano da bacia Hidrográfica, de acordo com a Lei 9.433/97;
- Desenvolvimento e implementação do Sistema de Outorga e Cobrança pelo Uso da Água;
- Instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica e da Agência de Água;
- Planejamento Integrado em nível de Sub-Bacias Hidrográficas do Semi-árido.

5. Gerenciamento, Monitoria e Avaliação do Projeto

- Coordenação das Atividades do Projeto;
- Implementação e Operação do Sistema de Informações Gerenciais;
- Preparação dos POAs e do POAC;
- Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento;
- Elaboração de Relatórios de Avaliação Independente;
- Supervisão conjunta com Agentes do Banco Mundial;
- Preparação de Estudos de Caso;
- Preparação de Avaliação de Meio Termo;
- Avaliações Final e ex-post.

PROÁGUA NACIONAL **ACORDO DE EMPRÉSTIMO 7420BR**

A. Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos

Gerenciado e conduzido pela ANA, tem por objetivo a consolidação do Sistema Integrado de Recursos Hídricos e o apoio à União, Estados e aos diversos organismos gestores dos recursos hídricos para criação, aperfeiçoamento, modernização e qualificação dos instrumentos de gestão.

B. Infra-Estrutura Hídrica

Gerenciado pela Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, este componente tem por objetivo recuperar parte da infra-estrutura hídrica, complementar sistemas existentes ou concluir obras inacabadas ou paralisadas, ampliar a infra-estrutura hídrica estratégicas, elaborar estudos e projetos e desenvolver ações de fortalecimento institucional dos órgãos de infra-estrutura hídrica.



1.1. Objetivos

PROÁGUA SEMI-ÁRIDO **ACORDO DE EMPRÉSTIMO 4310BR**

OBJETIVO GERAL

Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade para o Semi-árido brasileiro, com a promoção do uso racional desse recurso, de tal modo que sua escassez relativa não continue a constituir impedimento ao desenvolvimento sustentável da região.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Promover o uso racional e sustentável dos recursos hídricos, com ênfase na gestão participativa;

II – Prover com água a unidade doméstica, de forma confiável e sustentável, com prioridade para o abastecimento de áreas rurais com alta concentração de famílias de baixa renda; e

III – Estabelecer de forma sustentável, um processo de administração, operação e manutenção das infra-estruturas de abastecimento da água.

Obras Hídricas Prioritárias

I – Construção de barragens, açudes e adutoras;

II – Construção e implementação de sistemas simplificados de captação subterrânea e abastecimento; e

III – A SIH/MI atua no PROÁGUA/Semi-árido na execução de ações constantes dos componentes Estudos e Projetos e Gerenciamento, Monitoria e Avaliação.

PROÁGUA NACIONAL **ACORDO DE EMPRÉSTIMO 7420BR**

OBJETIVO GERAL

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, mediante planejamento e gestão dos recursos hídricos, simultaneamente com a expansão e otimização da infra-estrutura hídrica, de forma a garantir a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Consolidar o sistema nacional de gestão integrado, por meio da implantação e aprimoramento dos instrumentos de gestão e do fortalecimento institucional dos organismos de recursos hídricos;

II – Ampliar a eficácia e a eficiência da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de forma descentralizada e participativa;

III – Promover a complementação de sistemas e obras hídricas incompletos ou paralisados, que atendam os princípios de sustentabilidade, qualidade e viabilidade técnica, ambiental, econômico-social e financeira, para torná-los operacionais;e

IV – Consolidar o planejamento estratégico e operacional como instrumentos norteadores da ação governamental na área de recursos hídricos.

V – Recuperar e implantar obras de infra-estrutura, observando os princípios de sustentabilidade, qualidade e viabilidade técnica, ambiental, econômico-social e financeira;

VI – Fortalecimento institucional dos órgãos de planejamento e gestão de recursos hídricos das 27 (vinte e sete) Unidades da Federação;

VII – Atualização e adequação das leis estaduais em 10 (dez) Unidades da Federação;

VIII – Criação de 1 (um) conselho estadual de recursos hídricos, criação e/ou fortalecimento de 300 (trezentas) organizações de usuários e criação, regulamentação e/ou operacionalização de (15) fundos estaduais de recursos hídricos;

IX – Regulamentação da outorga em 10 (dez) Unidades da Federação;

X – Implantação de cadastro de usuários de águas de 20 (vinte) bacias hidrográficas e de 15 (quinze) sistemas de outorga e cobrança;

XI – Estabelecimento da cobrança pelo uso da água em 10 (dez) Unidades da Federação;

XII – Elaboração de 10 (dez) planos estaduais de recursos hídricos, de 20 (vinte) planos de bacias hidrográficas e de 10 (dez) planos de operação e manutenção de infra-estrutura hídrica;

XIII – Desenvolvimento e implantação de 10 (dez) sistemas de informações hidrometeorológicas;

XIV – Instalação de 100 (cem) estações de monitoramento hidrometeorológico e de qualidade da água;

XVI – Preparação de 15 (quinze) estudos de recursos hídricos ou pesquisas aplicadas, de 20 (vinte) estudos ambientais, de 20 (vinte) estudos de disponibilidade hídrica e de 40 (quarenta) estudos de identificação de obras hídricas;

XVII – Capacitação de 500 (quinhentos) técnicos vinculados aos sistemas de recursos hídricos e de 500 (quinhentos) representantes dos comitês e associações de usuários de água;

XVIII – Identificação e reavaliação de projetos de 30 obras paralisadas ou que requerem complementações, com o objetivo de se reduzir o número de obras inacabadas no País;

XIX – Conclusão de 15 obras de infra-estrutura hídrica, que se encontram paralisadas;

XX – Complementação de 15 sistemas de infra-estrutura hídrica, de forma a dar utilidade a obras concluídas, mas que ainda não beneficiam a população por não se tratarem de sistemas completos;

XXI – Recuperação, modernização e otimização da operação de cerca de 20 sistemas de infra-estrutura hídrica em todo o Brasil;

XXII – Organização de 200 (duzentos) eventos de treinamento;

XXIII – Fortalecimento institucional, com treinamento e suporte material, de pelo menos 12 órgãos de planejamento e execução de obras nos Estados e da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional;

XXIV – Elaboração de 40 projetos de engenharia para a execução de obras de infra-estrutura hídrica e dos respectivos estudos de viabilidade, a fim de montar um banco de projetos para execução futura; Implantação de 10 novas obras de infra-estrutura hídrica.

AO PROÁGUA SEMI-ÁRIDO E NACIONAL Compete:

I – Coordenar o plano operativo anual - POA;

II – Assessorar o Comitê gestor do proágua na reunião para aprovação do POA e nas reuniões extraordinárias;

III – Coordenar e acompanhar juntamente com a UGPG-GESTÃO o cumprimento dos acordos de empréstimos com o BIRD e o JBIC;

IV – Propor e coordenar juntamente com a UGPG-GESTÃO negociações para aditivos aos Acordos de Empréstimos;

V – Coordenar as ações dos grupos de acompanhamento de obras, sustentabilidade e financeiro;

VI – Promover o relacionamento institucional da ugpo com as outras instituições governamentais e não governamentais;

VII – Acompanhar e orientar os estados na preparação dos editais de licitação;

VIII – Acompanhar os estados na execução e nos controles das obras;

IX – Verificar e controlar a execução financeira dos contratos e convênios;

X – Acompanhar e orientar os estados na preparação de planos de trabalho e convênios;

- XI – Verificar e controlar prestações de contas;
- XII – Orientar os estados com referência a novas ações,
- XIII – Acompanhar e intermediar ações dos estados junto aos demais envolvidos no âmbito federal e junto ao BIRD;
- XIV – Assistência técnico-administrativa ao coordenador da UGPO;
- XV – Elaborar o orçamento anual do programa;
- XVI – Elaborar e efetivar convênios específicos com as instituições executoras estaduais e federais;
- XVII – Implantar e monitorar mecanismos para movimentação de recursos financeiros aos órgãos federais e co-executores a partir dos adiantamentos do tesouro nacional;
- XVIII – Supervisionar e orientar os estados partícipes na elaboração das prestações de contas;
- XIX – Emitir relatórios pertinentes à execução orçamentária e financeira e relatórios de auditorias;
- XX – Administrar e supervisionar o relacionamento com a UNESCO no que diz respeito à execução dos termos do acordo de cooperação técnica internacional nos seus aspectos técnicos e administrativos relativos à contratação de consultores, empresas e aquisição de bens;
- XXI – Elaborar a consolidação do POA;
- XXII – Apoiar a promoção de seminários, encontros e reuniões visando a troca de experiência entre as unidades estaduais;
- XXIII – Promover em articulação com os estados cursos de capacitação nas áreas de qualidade de projetos, meio ambiente, educação ambiental e qualidade de obras;
- XXIV – Avaliar as obras implantadas quanto ao funcionamento e atendimento aos objetivos propostos pelo projeto;
- XXV – Avaliar a operação e a manutenção das obras implantadas quanto sua adequabilidade e sustentabilidade;
- XXVI – Avaliar o cumprimento de todas as etapas previstas no acordo de empréstimo e no manual operativo;
- XXVII – Avaliar as obras em implantação quanto a sua abrangência e propor adequações quando for o caso;
- XXVIII – Avaliar as obras implantadas quanto ao passivo ambiental;

XXIX – Avaliar as obras em implantação quanto ao cumprimento das medidas mitigadoras ambientais indicadas nos relatório de viabilidade e nas licenças de instalação emitidas pelos respectivos órgãos de meio ambiente estaduais;

XXX – Identificar e propor ações e investimentos complementares a infra-estrutura hídrica implantada e/ou em implantação;

XXXI – Fazer gestões visando comprometer os estados com a implantação e o desenvolvimento de ações complementares a infra-estrutura hídrica implantada e/ou em implantação;

XXXII – Realizar e promover reuniões técnicas com os estados;

XXXIII – Sugerir ampliação/alteração nos projetos visando alcançar um maior número de beneficiários;

XXXIV – Estabelecer um fluxo permanente de informações.

1.2. Dados Gerais

1.2.1. - Nome completo e oficial:

PROÁGUA SEMI-ÁRIDO
PROÁGUA NACIONAL

1.2.2 - Vinculação ministerial:

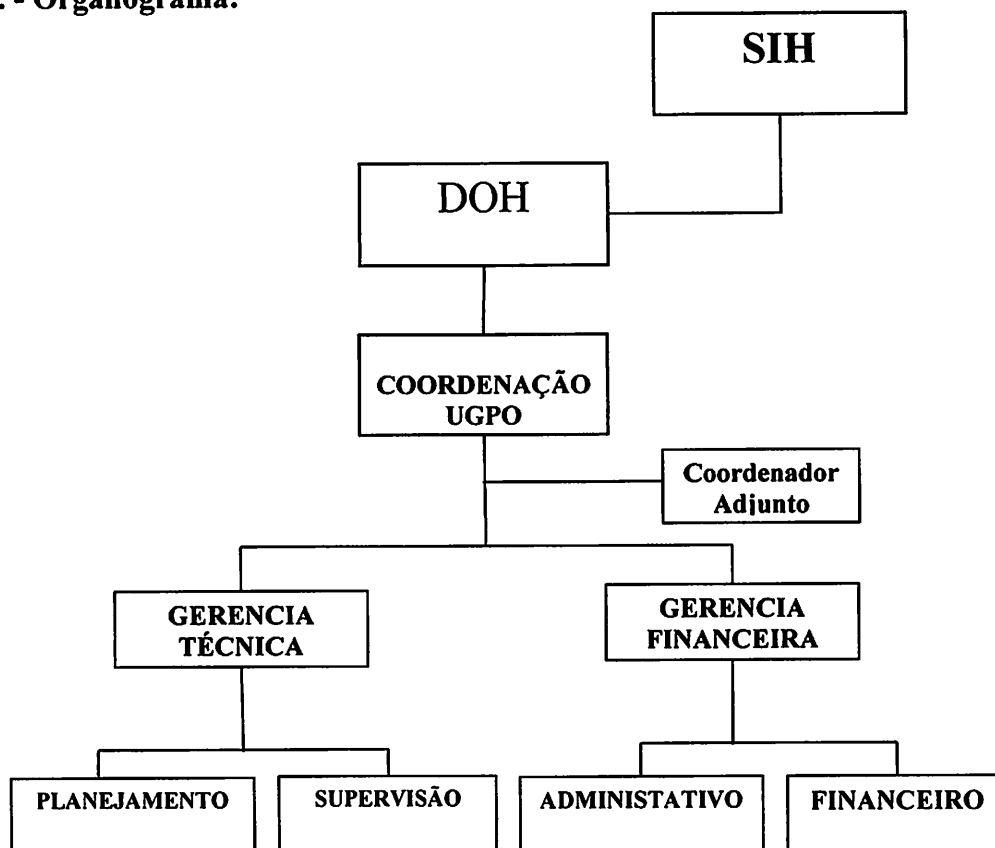
Unidade de Gerenciamento das Obras do Proágua, integrante da estrutura regimental da Secretaria de Infra-estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional.

1.2.4 - Normas de criação e finalidade:

Acordo de Empréstimo 4310BR – Acordo Original 1998
Valor total US\$ 330,0 milhões

Acordo de Empréstimo 7420BR – 2007
Valor US\$ 200,0 milhões

1.2.5. - Organograma:



1.2.6 - Número do CNPJ:

Não se aplica.

1.2.7 - Código e nome do órgão utilizado no SIAFI

530000 – Ministério da Integração nacional

1.2.8 - Código da UJ titular do Relatório:

530009 – Secretaria-Executiva do MI

1.2.9 - Código das UJ's abrangidas:

Não se aplica.

1.2.10 - Endereço completo da sede:

Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", 9º Andar, CEP 70062-900, Brasília-DF, Tel. (61) 3414-4200, Fax (61) 3414-4202

1.2.11 - Endereço da página institucional na Internet

Ministério da Integração Nacional:
www.integracao.gov.br

Secretaria de Infra-estrutura Hídrica:
www.integracao.gov.br/infraestruturahidrica/index.asp

1.2.12 - Situação da Unidade quanto ao funcionamento:

Em funcionamento

1.2.13 - Função de Governo predominante:

Função 18 do MTO 2007 - Gestão Ambiental

1.2.14 - Tipo de Atividade:

Gerenciamento de Obras de infra-estrutura

1.2.15 - Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI:

PROÁGUA SEMI-ÁRIDO - 530016 – PROÁGUA/DGI/SE/MI
PROÁGUA NACIONAL – 530021 - PROÁGUA NACIONAL/SE/MI

1.2.16- Normas que estabelecem a estrutura orgânica:

Não se aplica

1.2.17 - Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto:

Não se aplica

2. Responsabilidades institucionais

1.2. Papel da unidade na execução das políticas públicas

São utilizados arranjos e modelos institucionais, gerenciais e operacionais. Portanto, o compartilhamento do gerenciamento do Projeto entre o Ministério da Integração Nacional e a Agência Nacional de Águas – ANA/MMA. O primeiro estará incumbido de administrar em caráter operacional o Componente Obras de Infra-Estrutura Hídrica; a segunda, o Componente Gestão de Recursos Hídricos. Dessa forma, existem duas Unidades de Gerenciamento: a UGP-OBRAS e a UGP-GESTÃO,

A UGP-Obras desenvolve as atividades de coordenação e gerenciamento do Componente de Infra-estrutura Hídrica do PROÁGUA, em que as ações se ramificam a partir da análise e revisão dos projetos até a implementação das obras hídricas, passando pelo planejamento e programação da aplicação dos recursos financeiros, orientação para elaboração e revisão de documentos licitatórios, comprovação de gastos, bem como a supervisão e fiscalização in loco da execução física da obra, repassando para os Estados partícipes as experiências na condução dessas tarefas.

Além disso, a UGP-Obras está encarregada de supervisionar a realização de campanhas de educação sanitária e ambiental, prestar apoio ao gerenciamento auto-sustentável de sistemas de abastecimento de água a comunidades rurais, contratar e supervisionar os trabalhos relacionados ao painel de segurança de barragens e a coordenar o desenvolvimento dos planos de administração, operação e manutenção de obras, vinculadas aos projetos financiados pelo Programa.

A Unidade de Gerenciamento das Obras do Proágua com base nas diretrizes do Banco Mundial, complementa sistemas existentes ou conclui obras inacabadas ou paralisadas e ampliar a infra-estrutura hídrica estratégicas e desenvolver ações de fortalecimento institucional dos órgãos de infra-estrutura hídrica. A unidade não implementa diretamente seus projetos, mas de forma descentralizada, por meio da celebração de convênios com estados partícipes do Acordo de Empréstimo, em áreas de domínio público e de uso comum. As ações devem estar contempladas no PPA – Plano Plurianual e consignadas, obrigatoriamente, no Orçamento Geral da União – OGU.

No âmbito do Ministério da Integração Nacional, o Programa é concebido como um dos instrumentos da política governamental de desenvolvimento regional, focalizando ações no campo dos recursos hídricos que concorram para a redução das desigualdades espaciais e pessoais de qualidade de vida e de renda no Brasil.

Por meio do PROÁGUA NACIONAL, o MI procurará uniformizar e programar, quanto possível, suas ações no campo dos recursos hídricos, de forma a evitar paralelismos e superposições, prevenir pulverização e desperdícios, e obter maior eficiência e eficácia no emprego dos recursos financeiros.

3. Estratégia de atuação

3.1. Objetivos

Os investimentos em infra-estrutura hídrica, realizados em 2007, visaram à garantia da oferta de água às regiões castigadas pela seca, principalmente ao Semi-Árido Nordeste. A lógica que orientou a escolha do conjunto de obras realizadas ou iniciadas foi a de garantir-se a dignidade e a inclusão econômica das populações residentes nessas regiões por meio do acesso à água. Neste sentido, o Governo Federal assinou o Acordo de Empréstimo 4310BR com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para implementação do Programa Proágua Semi-árido, garantindo a oferta de água potável à população.

Em 2007, foi concluído com sucesso o Programa Proágua Semi-Árido, que garantiu a ampliação da oferta de água de boa qualidade para o Semi-árido brasileiro, com a promoção do uso racional desse recurso, de modo que sua escassez relativa não continue a constituir impedimento ao desenvolvimento sustentável da região.

OBRAS PRIORITÁRIAS FINANCIADAS PARCIALMENTE PELO ACORDO

AL: Estrela/Mínador do Negrão;

BA: Amélia Rodrigues, Feijão 2ª Etapa, Piritiba/Mundo Novo, ETE Piritiba, Padrão Central 1ª etapa, Padrão Central (2ª etapa); Adutora do Feijão 3ª etapa, Sistema Integrado de Santana.

CE: Cascavel, Iguatu, Icó, Acarape, S.G. Amarante, Baturité, Chaval/Barroquinha e Trici-Tauá, Arneiroz; Sífão Umburanas, Catarina, Lavras da Mangabeira, Serra do Félix, Graça, Catunda, Pires Ferreira, Gavião-Pecém

MG: Sistemas de Águas Vermelhas, Sistema Araçuaí(II e III), Sistema Diamantina, Sistema São Francisco/Jequitinhonha;

PB: Adutora do Cariri; Adutora do Congo;
PE: Adutora de Arcoverde; Afrânio Dormentes; Afogados da Ingazeira, Adutora Luís Gonzaga.
RN: Adutora de Mossoró, Serra de Santana
SE: Sistemas Adutores de Agreste e Piauitinga, Alto Sertão e Sertaneja.;
PI: Adutora do Garrincho.

OBRAS EM ANDAMENTO

BA Adutora do Feijão – 3ª etapa
BA Adutora de Planalto/Barra do Choça
BA Sistema Integrado de Abastecimento de Água Santana - JBIC
PE Adutora Luiz Gonzaga (Ramal II da Adutora do Oeste)
CE Sistema Adutor Gavião-Pecém - JBIC
CE Sist.Integrado de Saneamento Rural
MG Sistema Araçuaí 1C
MG Sistema Diamantina
MG Sistemas São Francisco e Jequitinhonha
MG Sistema Araçuaí 1B
RN Sistema Adutor Serra de Santana (2ª etapa)
PI Adutora do Garrincho
SE Ampliação,Recup. e Automação dos Sistemas Integrados de Alto Sertão e Sertaneja -JBIC

RECURSOS UTILIZADOS (milhões de R\$) PROÁGUA SEMI-ÁRIDO

PROÁGUA SEMI-ÁRIDO Componente - OBRAS PRIORITÁRIAS RECURSOS UTILIZADOS (milhões de R\$)		
ANO	EMPENHADOS	REPASSADOS
1998	39,70	14,6
1999	14,20	27,7
2000	58,18	44,6
2001	80,41	21,7
2002	16,67	56,5
2003	35,20	33,5
2004	96,24	76,5
2005	139,28	114,3
2006	125,02	84,2
2007	15,77	24,59
TOTAL	621,30	473,6

Esse programa contou no exercício de 2007, com recursos da ordem de R\$ 15,77 milhões, tendo sido empenhados integralmente e pagos no mesmo exercício R\$ 24.59 milhões. Relativos a recursos inscritos em dos Restos a Pagar.

RECURSOS DESTINADOS (milhões de R\$) PROÁGUA SEMI-ÁRIDO



RECURSOS

QUADRO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO PREVISTAS PARA O PROÁGUA Nacional (US\$ milhões)				
COMPONENTES	BIRD	CONTRAPARTIDA NACIONAL*	TOTAL	%
Gestão de Recursos Hídricos	15,00	45,00	60,0	30,0
Obras Prioritárias	31,75	95,25	127,0	63,5
Gerenciamento, Monitoria e Avaliação	2,50	7,50	10,0	5,0
Contingências	0,75	2,25	3,0	1,5
TOTAL	50,00	150,00	200,0	100,0

* Governo Federal e Governos dos Estados beneficiários do Projeto



PROÁGUA NACIONAL

Para o Proágua Nacional foram empenhado recursos da ordem de R\$ 93.132.031,20 (noventa e três milhões, cento e trinta e dois mil, trinta e um reais e vinte centavos), lançados na UG 530016. Entretanto, serão transferidos para a UG 530021 por meio de Notas de Lançamentos.

4. Gestão de programas e ações

4.1. – Programas

4.1.1. – Programa 0515 – PROÁGUA – INFRA-ESTRUTURA

4.1.1.1. Dados Gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Aumentar a oferta de água para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes: barragens, açudes, canais, poços públicos e adutoras.
Gerente do programa	João Reis Santana Filho
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	Nome do indicador para avaliar desempenho 1) <i>Adução de água Bruta.</i> 2) <i>Reserva de Água em Barramentos e Açudes.</i> Descrição e tipo de indicador 1) <i>Adução de água Bruta</i> Pretende medir a capacidade de adução incorporada no ano em milhão de m³. Seguindo as metas fixadas, o indicador aponta a eficácia da atuação. 2) <i>Reserva de Água em Barramentos e Açudes</i> Pretende medir a acumulação de água incorporada no ano em milhão de m³. Seguindo as metas fixadas, o indicador aponta a eficácia da atuação. Fórmula de cálculo e método de medição 1) <i>Adução de água Bruta</i> <i>Fórmula de Cálculo:</i> Somatório da capacidade de adução de água bruta disponibilizada nas adutoras concluídas no ano. 2) <i>Reserva de Água em Barramentos e Açudes</i> <i>Fórmula de Cálculo:</i> Somatório da capacidade de acumulação de água nos projetos de barragens e açudes concluídos no ano. A medição dos indicadores ocorre em visitas técnicas periódicas.
Público-alvo (beneficiários)	Populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário. Os beneficiários são as populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário.

4.1.1.2. Principais Ações do Programa

- ✓ **Ação 1C69.0024** – Implantação do Sistema Adutor Serra de Santana – 3ª Etapa – com 50 Km no Estado do Rio Grande do Norte (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1I59.0023** – Construção do Açude Missi no Estado do Ceará (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1I60.0043** – Construção da Barragem Arroio Taquarembó na Bacia do Rio Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1I61.0043** – Construção da Barragem Arroio Jaguari na Bacia do Rio Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1I62.0027** – Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1I63.0029** – Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedro Alexandre com 71 Km no Estado da Bahia (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1I64.0022** – Implantação do Sistema Adutor de Pias com 104 Km no Estado do Piauí (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1I65.0025** – Implantação da 2ª Etapa do Sistema Adutor do Congo com 150 Km no Estado da Paraíba - PB (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1I67.0031** – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Municípios de Janaúba, Mato Verde e Rio Pardo do Minas – Sistema Norte no Estado de Minas Gerais (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1I80.0023** – Construção do Açude Riacho da Serra no Estado do Ceará (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1K44.0042** – Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1K45.0023** – Implantação do Sistema Adutor de Ibaretama com 28 Km no Estado do Ceará (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1K46.0026** – Implantação da Adutora Sal Limoeiro no Estado de Pernambuco (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1K47.0024** – Implantação do Sistema Adutor do Seridó com 35 Km no Estado do Rio Grande do Norte (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1K48.0029** – Implantação das Estações de Tratamento de Lodo ETAS de Barra do Choça e Planalto no Estado da Bahia (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1K50.0026** – Implantação do Sistema Adutor de Agrestina com 36 Km no Estado de Pernambuco (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 1K51.0024** – Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste com 285 Km no Estado do Rio Grande do Norte (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 10AK.0020** – Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 Km no Estado do Piauí – na Região Nordeste (PROÁGUA NACIONAL);
- ✓ **Ação 11NU.0101** – Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 Km no Estado da Bahia – no Município de Cafarnaum – BA (PROÁGUA NACIONAL);

4.1.1.3. Gestão das ações

4.1.1.3.1. Ação 1C69.0024 – Implantação do Sistema Adutor Serra de Santana – 3ª Etapa – com 50 Km no Estado do Rio Grande do Norte (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade e de forma sustentável, das cidades de Serrote, Serra Branca, Palestina e Barão de Serra Branca, beneficiando 18.882 habitantes.
Descrição	Implantação de adutora de água tratada, m extensão de 50 km.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado do Rio Grande do Norte.

4.1.1.3.1.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
100	6.000.000,00	0	6.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

4.1.1.3.2. Ação 1I59.0023 – Construção do Açude Missi no Estado do Ceará (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.2.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Construir barragem no Rio Missi, permitindo a formação de um reservatório para diversos fins, como: abastecimento humano e animal, irrigação, piscicultura, lazer e perenização do rio.
Descrição	A Implantação do Açude Missi compreende um complexo de obras e ações descritas a seguir: construção de uma barragem principal e três barragens auxiliares, tomada d'água, sangradouro; desmatamento da bacia hidráulica, recuperação de áreas degradadas, desapropriação e reassentamento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado do Ceará

4.1.1.3.2.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
33	6.000.000,00	0	6.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

4.1.1.3.3. Ação 1160.0043 – Construção da Barragem Arroio Taquarembó na Bacia do Rio Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.3.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Construir uma barragem no Arroio Taquarembó para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Dom Pedrito, com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovido o suprimento de água para o perímetro de irrigação, desde a sub-bacia do Arroio Taquarembó-Chico ao sul, até a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao norte, eliminando os déficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.
Descrição	Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata e construção de uma barragem sobre o Arroio Taquarembó em concreto rolado para acumular água que será transportada por canais principais até alcançar a cidade de Dom Predito, ao sul, para resolver os problemas de abastecimento da população urbana, que conta com 42.000 habitantes e até o Arroio Santo Antônio ao norte. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado do Rio Grande do Sul.

4.1.1.3.3.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
12	7.000.000,00	0	7.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

4.1.1.3.4. Ação 1161.0043 – Construção da Barragem Arroio Jaguari na Bacia do Rio Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.4.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Construir uma barragem no Arroio Jaguari para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Rosário do Sul (através da regularização parcial da vazão do Rio Santa Maria), com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovida a irrigação de um extenso perímetro desde a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao sul, até as proximidades da cidade de Rosário do Sul, por ambas as margens do rio Santa Maria, eliminando os déficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.
Descrição	Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata ciliar e construção de uma barragem de terra sobre o Arroio Jaguari para acumular água que será derivada por uma barragem de derivação situada à jusante e transportada por canal principal situado exclusivamente na margem direita. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado do Rio Grande do Sul.

4.1.1.3.4.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
20	6.800.000,00	0	6.800.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

4.1.1.3.5. Ação 1162.0027 – Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.5.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Construir um sistema integrado de abastecimento de água e um esgotamento sanitário, em condições de boas práticas de construção, zelando pela preservação dos recursos naturais, seguindo, e obedecendo as normas técnicas e ambientais e legais vigentes de modo a permitir a melhora na qualidade de vida da população beneficiária.

Descrição	As cidades de Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte e Satuba possuem sistemas de abastecimento de água independentes, implantados há mais de 20 anos, que operam atualmente com produção deficitária de água, conseqüentemente afetando diretamente a distribuição para a população destas cidades. O sistema atual de Coqueiro Seco é alimentado a partir do aproveitamento do lençol subterrâneo, com água de boa qualidade, através de poços cuja produção máxima é de 7,65l/s. Santa Luzia do Norte utiliza os mesmos mananciais que atendem ao sistema de Coqueiro Seco e em condições semelhantes, ou seja, a água é captada através de um poço tubular da prefeitura, com 3 l/s e de um poço amazonas da CASAL com 13 l/s, totalizando 16 l/s no período do ano mais favorável. Já o município de Satuba utiliza um sistema alimentado a partir de uma captação flutuante no Riacho Xixiu com produção máxima de 15l/s, equipada com moto-bombas horizontais que recalcam a água para ETA do tipo compacta.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado de Alagoas

4.1.1.3.5.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
30	4.000.0000,00	0	4.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

Resultados 2007:

- Formalizado acordo de empréstimo com BIRD em 20/09/2007.
- Concluídos relatórios preliminares e de viabilidade com aprovação técnica, financeira e ambiental em 21/09/2007.
- Início da efetividade do acordo de empréstimo em 08/11/2007.
- Firmado Termo de Compromisso em 28/12/2007 (Publicado em 02/01/2008).

4.1.1.3.6. Ação 1I63.0029 – Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedro Alexandre com 71 Km no Estado da Bahia (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.6.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Implantar sistema integrado de abastecimento de água em boas condições de operação, de modo a permitir o atendimento adequado às populações beneficiadas.
Descrição	Elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água; implantação das obras e aquisição dos equipamentos previstos no projeto; validação e certificação das obras por organismos nacionais e internacionais. O Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Pedro Alexandre, é composto de: Captação de água subterrânea, Estação de Tratamento de Água, 3 estações elevatórias, 71 km de adução e 7 reservatórios.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado da Bahia

4.1.1.3.6.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
100	6.000.000,00	0	6.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

Resultados:

- Concluídos relatórios preliminares e de viabilidade com aprovação técnica, financeira e ambiental em 08/05/2007.
- Formalizado acordo de empréstimo com BIRD em 20/09/2007.
- Início da efetividade do acordo de empréstimo em 08/11/2007.
- Firmado Termo de Compromisso em 28/12/2007 (Publicado em 03/01/2008).

Providências:

- Governo do Estado deverá cumprir plano de ação e cronograma para término das obras das Adutoras do Feijão e de Planalto Barra do Choça, que é condicionante para "não objeção" do BIRD, até 28/02/2008.
- Concluir processo licitatório das obras e da supervisão até 28/02/2008.
- Governo do Estado deverá cumprir condicionante do Termo de Compromisso até 02/04/2008.

4.1.1.3.7. Ação 1164.0022 – Implantação do Sistema Adutor de Pias com 104 Km no Estado do Piauí (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.7.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Fornecer água tratada, por meio de adutoras, para as cidades de Fronteiras, PIO IX, São Julião, Vila Nova do Piauí, Campo Grande do Piauí, povoados e distritos situados próximos da faixa de domínio do sistema adutor.
Descrição	O sistema será constituído de 1 captação flutuante, 1 estação de tratamento de água; 6 trechos adutores; 4 estações elevatórias; 4 reservatórios apoiados de compensação e 3 caixas de derivação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado do Piauí

4.1.1.3.7.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
1	10.000.000,00	0	9.989.610,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

Resultados:

- Formalizado acordo de empréstimo com BIRD em 20/09/2007.
- Concluídos relatórios preliminares e de viabilidade com aprovação técnica, financeira e ambiental em 17/10/2007.
- Início da efetividade do acordo de empréstimo em 08/11/2007.
- Firmado Termo de Compromisso em 28/12/2007 (Publicado em 02/01/2008).

Providências:

- Governo do Estado deverá cumprir o plano de ações e o cronograma para término das obras do Sistema Adutor do Garrincho, do acordo de empréstimo anterior, para "não objeção" do BIRD (Proágua Nacional), até 28/02/2008.
- Concluir as licitações das obras e da supervisora até 28/02/2008.

4.1.1.3.8. Ação 1165.0025 – Implantação da 2ª Etapa do Sistema Adutor do Congo com 150 Km no Estado da Paraíba - PB (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.8.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Expandir o sistema adutor do Congo, que hoje atende a cinco cidades, para atender outras onze cidades, todas na região da Borborema no Estado da Paraíba.
Descrição	O sistema adutor do Congo visa assegurar o suprimento e distribuição de água para as necessidades humanas de 16 localidades (74.882 hab). A 1ª etapa, financiada com recursos do Proágua, encontra-se em fase de conclusão e atenderá às 5 maiores cidades (Monteiro, Sumé, Serra Branca, São João do Cariri e Santa Luzia do Cariri), representando 75% da população atendida pelo sistema. A 2ª etapa, alvo deste projeto, atenderá outras 11 cidades (Prata, Ouro Velho, Amparo, São José dos Cordeiros, Gurjão, Livramento, Santo André, Parari, Sucuru, Coxixola e Pio X), igualmente carentes de oferta de água tratada, decorrente principalmente da irregularidade e baixa pluviometria na região que dificulta a reposição das águas dos mananciais dos sistemas atualmente em operação. Implantação da 2ª etapa do Sistema Adutor do Congo que é composta de: Estação de tratamento, 121 km adução, 6 estações elevatórias, 1 reservatório e 25 km de rede de distribuição.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado da Paraíba

4.1.1.3.8.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
28	4.000.000,00	0	4.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

Resultados:

- Concluídos relatórios preliminares e de viabilidade com aprovação técnica, financeira e ambiental em 17/08/2007.
- Formalizado acordo de empréstimo com BIRD em 20/09/2007.
- Início da efetividade do acordo de empréstimo em 08/11/2007.
- Firmado Termo de Compromisso em 28/12/2007 (Publicado em 02/01/2008).

Providências:

- Concluir processo licitatório das obras e da supervisão até 28/02/2008.
- Governo do Estado deverá cumprir condicionantes do Termo de Compromisso até 01/04/2008.

4.1.1.3.9. Ação 1I67.0031 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Municípios de Janaúba, Mato Verde e Rio Pardo do Minas – Sistema Norte no Estado de Minas Gerais (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.9.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Construir sistemas de abastecimento de água para 4 municípios (Janaúba, Januária, Mato Verde e Rio Pardo de Minas) e cerca de 65 localidades rurais situadas na região norte no Estado de Minas Gerais.
Descrição	Construção de sistemas de abastecimento de água nas localidades rurais, constituídos por unidades de captação de poços tubulares profundos ou pequenos barramentos (conforme disponibilidade hídrica do local) independentes; adutoras de água bruta, unidades de tratamento simplificado, adutora de água tratada, reservação, distribuição e ligações prediais. Ressalte-se que nas sedes dos quatro municípios serão realizadas obras para ampliação dos sistemas adutores de água e distribuição com a ampliação de ligações prediais. Em duas sedes municipais serão ampliadas as unidades de tratamento de água. Ao todo são 64 sistemas, constituídos de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado de Minas Gerais

4.1.1.3.9.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
39	6.000.000,00	0	6.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

Resultados:

- Formalizado acordo de empréstimo com BIRD em 20/09/2007.
- Início da efetividade do acordo de empréstimo em 08/11/2007.
- Formalizado Convênio em 28/12/2007 (Publicado em 03/01/2008).

Providências:

- Governo do Estado deverá concluir as Obras do Sistema Adutor de Araçuaí, do acordo de empréstimo anterior, que é condicionante para "não objeção" do BIRD, até 28/02/2008.
- Concluir processo licitatório das obras e da supervisão até 28/02/2008.
- Governo do Estado deverá cumprir condicionantes do Convênio até 02/04/2008.

4.1.1.3.10. Ação 1180.0023 – Construção do Açude Riacho da Serra no Estado do Ceará (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.10.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir o abastecimento de água para a cidade Alto Santo pelos próximos 30 anos, beneficiando 15.800 habitantes.
Descrição	A implantação da Barragem Riacho da Serra compreende um complexo de obras e ações; construção de uma barragem de terra zoneada no rio do mesmo nome, com extensão de 1.158,11m e altura máxima de 18,71m, tomada d'água, sangradouro, desmatamento da bacia hidráulica, recuperação de áreas degradadas, desapropriação, reassentamento, etc. O Açude Riacho da Serra terá capacidade de acumulação de 23,47 hm³, beneficiará a população dos municípios de Iracema e Alto Santo, disponibilizando água para diversos fins, como: abastecimento humano e animal, irrigação, piscicultura, lazer e perenização do rio.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado do Ceará

4.1.1.3.10.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
50	6.000.000,00	0	6.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

Resultados:

- Concluídos relatórios preliminares e de viabilidade com aprovação técnica, financeira e ambiental em 29/06/2007.
- Formalizado acordo de empréstimo com BIRD em 20/09/2007.
- Início da efetividade do acordo de empréstimo em 08/11/2007.
- Negociado com o Governo do Estado a aplicação dos recursos adicionais para conclusão do sistema em 27/11/2007.
- Firmado Termo de Compromisso em 28/12/2007 (Publicado em 03/01/2008).

Providências:

- Concluir processo licitatório das obras e da supervisão até 28/02/2008.
- Governo do Estado deverá cumprir condicionantes do Termo de Compromisso até 02/04/2008.

4.1.1.3.11. Ação 1K44.0042 – Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.11.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Fornecer água para irrigação e outros usos, beneficiando as populações de Morro Grande (2.847 hab), Turvo (11.170), Meleiro (6.921 hab) e Ermo (2.056 hab), além de possibilitar o futuro atendimento à população de Araranguá (61.263 hab).
Descrição	Construção de barragem de derivação, vertedouro, tomada d'água, canal de derivação, barragem de acumulação no Rio do Salto, tomada de água para Vila Progresso e repartidor de vazões.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado de Santa Catarina

4.1.1.3.11.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
100	8.200.000,00	0	5.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

Resultados:

- Concluídos relatórios preliminares e de viabilidade com aprovação técnica, financeira e ambiental em 13/09/2007.
- Firmado Termo de Compromisso em 28/12/2007 (Publicado em 03/01/2008).

Providências:

- Concluir processos licitatórios da obra e da supervisão até 28/02/2008
- Governo do Estado deverá cumprir condicionantes do Termo de Compromisso até 01/04/2008

4.1.1.3.12. Ação 1K45.0023 – Implantação do Sistema Adutor de Ibaretama com 28 Km no Estado do Ceará (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.12.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Abastecer com água tratada, uma população estimada de 6.804 hab., distribuída no município de Ibaretama e nas localidades de Pirangi, Oiticica, Triunfo, Barreira/Lajedo e São Paulo.
Descrição	Construção de captação no Açude Macacos, sistema adutor com extensão total de 27.792 m e vazão máxima de 17,71 l/s, estação de tratamento de água, estação de bombeamento e reservatórios.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado do Ceará

4.1.1.3.12.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
100	3.000.000,00	0	3.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

Resultados:

- Formalizado acordo de empréstimo com BIRD em 20/09/2007.
- Concluídos relatórios preliminares e de viabilidade com aprovação técnica, financeira e ambiental em 09/10/2007.
- Início da efetividade do acordo de empréstimo em 08/11/2007.
- Firmado Termo de Compromisso em 28/12/2007 (Publicado em 03/01/2008).

Providências:

- Concluir processo licitatório das obras e da supervisão até 28/02/2008.
- Governo do Estado deverá cumprir condicionantes do Termo de Compromisso até 02/04/2008.

4.1.1.3.13. Ação 1K46.0026 – Implantação da Adutora Sal Limoeiro no Estado de Pernambuco (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.13.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Ampliar a oferta d'água do Sistema de Abastecimento de Água de Limoeiro-PE, com o aproveitamento da Barragem Carpina. A população atendida será toda a população da cidade de Limoeiro, representando uma população de projeto 62.362 hab, correspondente a 90% da população da cidade em 2026.
Descrição	Construção de captação flutuante, no lago da Barragem Carpina, adutora entre a captação flutuante e a EE-1, estação

	elevatória EE-1, estação elevatória EE-2, adutora principal e ampliação da ETA existente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado de Pernambuco

4.1.1.3.13.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
100	4.000.000,00	0	4.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

Resultados:

- Formalizado acordo de empréstimo com BIRD em 20/09/2007.
- Início da efetividade do acordo de empréstimo em 08/11/2007.
- Firmado Termo de Compromisso em 28/12/2007 (Publicado em 02/01/2008).

Providências:

- Concluir as licitações das obras e da supervisora até 28/02/2008.
- Governo do Estado deverá cumprir condicionantes do Termo de Compromisso até 01/04/2008.

4.1.1.3.14. Ação 1K47.0024 – Implantação do Sistema Adutor do Seridó com 35 Km no Estado do Rio Grande do Norte (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.14.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Ampliar o abastecimento de água das cidades de Currais Novos, Acari e comunidades rurais de Gargalheira, Bulhões, Brejuí e Barra Verde. A população total a ser atendida será de 69.399 hab. para horizonte de projeto até 2027. A cidade de maior porte a ser atendida é Currais Novos, cuja população estimada em 2027 é de 51.632.
Descrição	O projeto abrange as unidades de captação, adução de água bruta, estação de tratamento de água, adução de água tratada, subadutoras, estações elevatórias, caixas de transição e pequenos reservatórios.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado do Rio Grande do Norte

4.1.1.3.14.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
1	200.000,00	0	200.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

4.1.1.3.15. Ação 1K48.0029 – Implantação das Estações de Tratamento de Lodo ETAS de Barra do Choça e Planalto no Estado da Bahia (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.15.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Implantar estações de tratamento de lodo nas ETAs de Barra do Choça e Planalto, atendendo a uma população estimada para o ano de 2029 de 32.318 hab em Barra do Choça e 11.389 hab em Planalto.
Descrição	Estação de tratamento de lodo - ETL composta por tanque de laminação, caixa repartidora de vazão, decantador e filtro prensa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado da Bahia

4.1.1.3.15.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
100	1.500.000,00	0	1.366.883,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

Resultados:

- Concluídos relatórios preliminares, com aprovação técnica, financeira e ambiental em 07/05/2007.
- Formalizado acordo de empréstimo com BIRD em 20/09/2007.
- Início da efetividade do acordo de empréstimo em 08/11/2007.
- Firmado Termo de Compromisso em 28/12/2007 (Publicado em 03/01/2008).

Providências:

- Governo do Estado deverá cumprir plano de ação e cronograma para término das obras das Adutoras do Feijão e de Planalto Barra do Choça, que é condicionante para "não objeção" do BIRD, até 28/02/2008.
- Concluir processo licitatório das obras e da supervisão até 28/02/2008.

4.1.1.3.16. Ação 1K50.0026 – Implantação do Sistema Adutor de Agrestina com 36 Km no Estado de Pernambuco (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.17.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Fornecimento de água potável à população das localidades de Agrestina, barra do Chata, São Joaquim do Monte, Altinho, Ibiratuba e Cachoeirinha, beneficiando 107 mil habitantes num horizonte de 30 anos.
Descrição	Ampliação dos atuais sistemas de produção de água de Agrestina, Altinho, Ibirajuba e Cachoeirinha, com a implantação de Sistema Adutor, composto de: Estação de tratamento de água, 38 km de adução, 3 estações elevatórias e 4 reservatórios.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado de Pernambuco

4.1.1.3.16.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
25	4.000.000,00	0	4.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Resultados:

- Formalizado acordo de empréstimo com BIRD em 20/09/2007.
- Início da efetividade do acordo de empréstimo em 08/11/2007.
- Firmado Termo de Compromisso em 28/12/2007 (Publicado em 03/01/2008).

Providências:

- Concluir as licitações das obras e da supervisora até 28/02/2008.
- Governo do Estado deverá cumprir condicionantes do Termo de Compromisso até 02/04/2008.

4.1.1.3.17. Ação 1K51.0024 – Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste com 285 Km no Estado do Rio Grande do Norte (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.17.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Construir um sistema integrado de abastecimento de água potável com capacidade de atender a 23 municípios.
Descrição	Construção dos sistemas de captação, tratamento e adução, composto de: captação de água superficial em 2 sítios, 2 estações de tratamento, 367 km de adução e 18 estações elevatórias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado do Rio Grande do Norte

4.1.1.3.17.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
1	10.000.0000,00	0	10.000.0000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

Resultados:

- Formalizado acordo de empréstimo com BIRD em 20/09/2007.
- Concluídos relatórios preliminares e de viabilidade com aprovação técnica, financeira e ambiental em 28/09/2007.
- Início da efetividade do acordo de empréstimo em 08/11/2007.
- Firmado Termo de Compromisso em 28/12/2007 (Publicado em 02/01/2008).

Providências:

- Concluir as licitações das obras e da supervisão até 28/02/2008.
- Governo do Estado deverá cumprir condicionantes do Termo de Compromisso até 01/04/2008.

4.1.1.3.18. Ação 10AK.0020 – Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 Km no Estado do Piauí na Região Nordeste (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.18.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Fornecer água tratada a populações de 09 núcleos urbanos (Bocaina, Santo Antônio de Lisboa, Francisco Santos, Monsenhor Hipólito, Alagoinha do Piauí, São João da Canabrava, São José do Piauí, Santana Piauí e Sussupara), atendendo 38.427 habitantes no horizonte do projeto, previsto para o ano de 2030. Os projetos de esgotamento sanitários das cidades de São João da Canabrava e São Luís do Piauí e dos Povoados de Aparecida e Nova Varjota, por sua vez, visam à proteção da qualidade da água represada no açude Bocaina, fonte hídrica do sistema adutor homônimo, contra o aporte de efluentes sanitários gerados por estes núcleos urbanos. Objetiva, ainda, dotar estes núcleos urbanos com sistema de saneamento, atendendo 5.918 habitantes no horizonte do projeto previsto para 2030.
Descrição	Os projetos de esgotamento sanitários das cidades de São João da Canabrava e São Luís do Piauí e dos Povoados de Aparecida e Nova Varjota, por sua vez, visam à proteção da qualidade da água represada no açude Bocaina, fonte hídrica do sistema adutor homônimo, contra o aporte de efluentes sanitários gerados por estes núcleos urbanos. Objetiva, ainda, dotar estes núcleos urbanos com sistema de saneamento, atendendo 5.918 habitantes no horizonte do projeto previsto para 2030. O projeto de adução a ser implantado consta de um sistema adutor integrado captando água de uma plataforma flutuante na bacia hidráulica do açude Bocaina, uma adutora de água bruta, uma estação de tratamento nas margens do lago, 3 estações elevatórias de água tratada e uma tubulação adutora de água tratada interligando as sedes municipais de Bocaina, Santo Antônio de Lisboa, Francisco Santos, Monsenhor Hipólito e Alagoinha do Piauí. Foi prevista a implantação de 5 reservatórios de compensação distribuídos pelas sedes municipais. As sedes dos municípios de São João da Canabrava e São José do Piauí e as localidades de Santana do Piauí e Sussupara serão contempladas com a ampliação dos sistemas de abastecimento d'água atual por poços. Apenas para os sistemas de São João da Canabrava e São José do Piauí se faz necessária a perfuração de novos poços e sua integração aos sistemas através de pequenas adutoras. Foi prevista a automação dos poços dos sistemas de todas as cidades.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado do Piauí

4.1.1.3.18.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
23	6.000.000,00	0	5.775.539,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

Resultados:

- Formalizado acordo de empréstimo com BIRD em 20/09/2007.
- Início da efetividade do acordo de empréstimo em 08/11/2007.
- Firmado Termo de Compromisso em 28/12/2007 (Publicado em 02/01/2008).

Providências:

- Governo do Estado deverá cumprir o plano de ações e o cronograma para término das obras do Sistema Adutor do Garrincho, do acordo de empréstimo anterior, para "não objeção" do BIRD (Proágua Nacional), até 28/02/2008.
- Concluir as licitações das obras e da supervisão até 28/02/2008.
- Governo do Estado deverá cumprir condicionantes do Termo de Compromisso até 01/04/2008.

4.1.1.3.19. Ação 11NU.0101 – Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 Km no Estado da Bahia - no Município de Cafarnaum/BA (PROÁGUA NACIONAL)

4.1.1.3.20.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade de forma sustentável, beneficiando a população do município de Cafarnaum, a partir da Estação de Tratamento de Água do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Irecê em Ibititá.
Descrição	Sistema de Abastecimento de Água composto de captação a partir da ETA do SIAA de Irecê, adutora com extensão total de 120,6 km, com diâmetro nominal variando de 50 a 300mm, 12 reservatórios e rede de distribuição de 77 km de rede com diâmetro variando de 50 a 200mm.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado da Bahia

4.1.1.3.19.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
1	5.000.000,00	0	5.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação.

4.1.1.3.20. Ação 115K.0101 – Modernização do Sistema de Abastecimento de Belo Jardim – no Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)

4.1.1.3.20.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Redução e Controle de perdas com a implantação de micro e macro-medições, beneficiando 94 mil habitantes em 25 municípios.
Descrição	Implementação de projeto piloto de controle de redução de perdas de água e gastos com energia, automação do sistema e ligações prediais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado de Pernambuco

4.1.1.3.20.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
-	4.000.000,00	0	4.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Empreendimento em fase de licitação, empenhado em 07/12/07

4.1.2. – Programa 1047 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO – CONVIVER (Programa Gerenciado pela Secretaria de Programas Regionais – SPR/MI)

4.1.2.1. Dados Gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	O programa tem como objetivo principal reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas dos espaços regionais e sub-regionais com maior incidência de secas. Essa iniciativa foi concebida como instrumento capaz de enfrentar problemas no Semi-Árido, destacando a necessária articulação das diversas ações de combate à pobreza, de segurança alimentar e de combate à fome, segurança hídrica, saúde e educação com os diversos programas de desenvolvimento regional.
Gerente do programa	Márcia Regina Sartori Damo
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa; e ✓ Indicador 1: Número de Ocupações Geradas na Região do Semi-árido pelo Programa ✓ Indicador 2: Taxa de população no semi-árido atendida com rede geral de abastecimento de água ✓ Indicador 3: Taxa de internação de pessoas com doenças infecciosas e parasitárias na região do Semi-Árido.
Público-alvo (beneficiários)	Populações do semi-árido com incidência estrutural de seca.

Justificativa:

Sob a ótica do desenvolvimento regional, o semi-árido constitui-se em uma das sub-regiões que mais dependem de uma intervenção estatal eficiente, voltada para a eliminação dos efeitos destrutivos decorrentes das adversidades climáticas a que está submetido. A carência de água nas ocasiões de estiagem aumenta os riscos de desastres secundários de natureza humana relacionados às convulsões sociais, como a fome e desnutrição, desemprego generalizado e migrações intensivas e descontroladas. Provoca, ainda, desastres humanos de natureza biológica decorrentes da redução da resistência imunológica causada pela fome. Dos esforços anteriores voltados para a eliminação do problema, constata-se que 40% das obras de captação e de armazenamento pontual de água estão inacabadas ou deterioradas. As obras de vulto demandam muito equipamento e são altamente concentradoras de mão-de-obra, além de exigir prazos dilatados de construção. Aproximadamente 500.000 propriedades rurais na área semi-árida não dispõem de oferta adequada de água, aumentando sobremaneira sua vulnerabilidade às secas, cujo impacto traduz-se, gravemente, na baixa-estima das comunidades atingidas. Tradicionalmente, as ações limitaram-se a medidas assistenciais em detrimento de intervenções mais efetivas que estimulasse projetos geradores de emprego e renda e educacionais em caráter permanente, visando ao atendimento das necessidades sociais básicas e numa perspectiva de futuro para enfrentamento às adversidades climáticas e preparação para a convivência com a realidade da região. Nesse contexto torna-se imperativa, para o enfrentamento do problema, a articulação dos diversos programas de combate à pobreza, de segurança alimentar e de combate à fome, com os diversos programas de desenvolvimento regional, na implementação de ações que conduzam à sustentabilidade das atividades econômicas nos períodos críticos.

4.1.2.2. Principais Ações do Programa – Ações executadas pela Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica – SIH/MI

- ✓ **Ação 5658.0029** – Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana com Sistema Adutor de 145 Km no Estado da Bahia (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO);
- ✓ **Ação 5814.0101** – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Araçuaí no Estado de Minas Gerais (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO).
- ✓ **Ação 5896.0028** – Ampliação, Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados de Alto Sertão e Sertaneja no Estado de Sergipe (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO).

4.1.2.3. Gestão das ações

4.1.2.3.1. Ação 5658.0029 – Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana com Sistema Adutor de 145 km no Estado da Bahia (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO)

4.1.2.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Dotar as cidades de Santana, Porto Novo, Canápolis, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e Brejolândia e suas comunidades rurais, de um sistema de abastecimento de água confiável e de boa qualidade, atendendo a uma população estimada em 65.000 habitantes.
Descrição	Construção de sistema integrado de abastecimento de água, constando de captação, 145 km de adutoras, incluindo ainda a execução de estação de tratamento de água, elevatória, reservatórios e redes de distribuição.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Unidades executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado da Bahia

4.1.2.3.1.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
15	6.000.000,00	0	6.000.000,00

Comentários / Justificativas:

Valor somente realizado em Dez/2007, mas não pago. Obra com 82% de execução.

4.1.2.3.2. Ação 5814.0101 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Araçuaí no Estado de Minas Gerais (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO)

4.1.2.3.2.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária (RAP 2006)
Finalidade	Abastecimento de água potável com quantidade suficiente para atendimento de uma população urbana e rural de aproximadamente 70.800 habitantes em várias comunidades localizadas na Bacia do Rio Araçuaí, principal afluente do Rio Jequitinhonha.
Descrição	Implantação e ou melhoria de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação dos resíduos sólidos
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Unidades executoras	Secretaria de Infra-estrutura Hídrica
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado de Minas Gerais.

4.1.2.3.2.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
15	11.305.000,00	15	11.305.000,00

Comentários / Justificativas:

Os serviços de Araçuaí (1A) foram concluídos em julho de 2006 (100% de execução física). As obras de Araçuaí (1B) estão sendo realizadas, apresentando no momento 95% de execução física realizada e previsão de término para julho de 2007. As obras de Araçuaí (1C) estão sendo executadas. No momento apresenta 90% de execução física realizada, com previsão de conclusão para julho de 2007.

4.1.2.3.3. Ação 5896.0028 – Ampliação, Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados de Alto Sertão e Sertaneja no Estado de Sergipe (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO)

4.1.2.3.3.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Recuperar e modernizar sistemas integrados das adutoras responsáveis pelo abastecimento de água de uma vasta região do Estado de Sergipe. A ampliação da oferta de água de Alto Sertão e Sertaneja possibilitará a regularização do abastecimento às localidades já atendidas (18 sedes municipais e 230 localidades) do semi-árido sergipano, bem como permitirá o atendimento a 305 novas localidades ainda não abastecidas por esse serviço, beneficiando cerca de 280.582 habitantes.
Descrição	Recuperação e automação das atuais linhas adutoras.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Obras Hídricas
Unidades executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Proágua – Demétrios Christofodis
Coordenador nacional da ação	Marcelo Pereira Borges
Responsável pela execução da ação no nível local	Descentralização de recursos, por meio de convênio, para o Estado de Sergipe

4.1.2.3.3.2. Resultados

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
16	10.000.000,00	0	9.777.584,00

Comentários / Justificativas:

Valor somente realizado em Dez/2007, mas não pago. Obra com 39% de execução.

Tabela – Recursos vinculados a financiamento externos utilizados na execução da ação.

Discriminação (código do projeto, descrição finalidade e organismo financiador) US\$	Custo Total US\$	Empréstimo contratado (ingressos externos) US\$		Contrapartida Nacional US\$	Valor das Transferências de recursos* R\$			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo**	Valor no ano R\$	Valor acumulado no projeto	Motivos que imperiram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
4310BR	120.093.908,22			37.745.332,24	amortização	16.604.944,83	204.579.153,26	término da vigência/acordo concluído	
					pagamento de juros	5.764.469,74	77.541.831,24		
					comissão de pagamento	0	5.128.846,69		
					outros	647,23	647,23		
Discriminação (código do projeto, descrição finalidade e organismo financiador) M	Custo Total M	Empréstimo contratado (ingressos externos) M		Contrapartida Nacional M	Valor das Transferências de recursos* R\$			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo**	Valor no ano R\$	Valor acumulado no projeto	Motivos que imperiram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
BZ-P14 – JBIC	6.308.000.000	734.696.199	734.696.199	2.713.000.000	amortização	0	0	Acordo em vigência	
					pagamento de juros	208.524,27	270.685,92		
					comissão de pagamento	3.580,96	9.177,43		
					outros	0	0		
Discriminação (código do projeto, descrição finalidade e organismo financiador) US\$	Custo Total US\$	Empréstimo contratado (ingressos externos) US\$		Contrapartida Nacional US\$	Valor das Transferências de recursos*			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo**	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que imperiram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
7420BR	150.000.000	0	0	112.500.000	amortização	0	0	Acordo em vigência	
					pagamento de juros	0	0		
					comissão de pagamento	0	0		
					outros	0	0		

*Apresentar individualmente por motivo.

** Amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros.

5. Desempenho Operacional

Metodologia de Operacionalização do Programa bem definida, com critérios de elegibilidade e fluxo de encaminhamento de estudos e projetos, com exigência de planejamento na execução das obras e uso do MS-Project como ferramenta de controle, com ações desenvolvidas junto ao público-alvo relativo à mobilização comunitária, educação sanitária e ambiental e racionalização do uso da água, exigindo dos Estados a elaboração dos Planos de Administração, Operação e Manutenção dos sistemas implantados, proporcionando uma discussão sobre a otimização dos sistemas e sua sustentabilidade.

Estão sendo elaboração dos Marcos Zero, linha base para a avaliação expost dos sistemas e do Programa e com avaliação e acompanhamento das obras de barragens através do Painel de Segurança de Barragens;
Acompanhamento da UGPO de todos os procedimentos de aquisições, execução e supervisão das obras;

5.1. Indicadores de Desempenho

Os procedimentos adotados pelo Proágua têm proporcionado a implantação de equipamentos com tecnologia de ponta e redução dos custos de implantação. Estudos comparativos de custos entre sistemas adutores implantados pelo PROÁGUA e outros sistemas implantados com recursos governamentais apontam que os do PROÁGUA são capazes de fazer a água chegar ao usuário final com um menor custo da unidade de volume transportada (menor tarifa de equilíbrio)

Os sistemas adutores construídos estão permitindo resolver, de forma definitiva, o problema de abastecimento, acabando com os transtornos que ocorriam pelo suprimento de água através de carros-pipas, e outras alternativas, sem garantia de oferta, de qualidade duvidosa e de custo elevado.

PLANO DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO PROÁGUA

Objetiva estabelecer normas e procedimentos administrativos e operativos, junto à empresa operadora do Sistema, para garantir seu bom funcionamento e sustentabilidade durante a vida útil do projeto.

Exige que o Estado aponte formalmente qual será Órgão responsável pela operação e manutenção do sistema, bem como as formas de controle, fiscalização e acompanhamento a serem observadas.

- I – Diagnóstico Geral da prestação dos serviços;
- II – Estudo tarifário e geração de caixa;
- III – Propostas de otimização da prestação dos serviços;
- IV – “Marco Regulatório”;
- V – Indicadores de acompanhamento;
- VI – Campanhas de conservação da água;
- VII – Elaboração do contrato de gestão.

